



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
CNPJ: 06.005.055/0001-70 - PALMEIRA PREV

Portaria nº. 056/2018
De 01 de julho de 2018

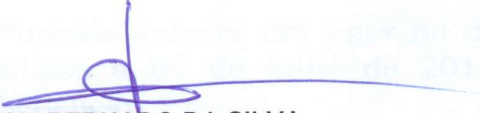
O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios (PALMEIRA PREV) - no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 59, inciso XI, da Lei nº. 1.691/2005.


Resolve:

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a Servidora Pública Municipal, **MARIA HELENA DA SILVA**, ocupante do cargo de Serviçal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmeira dos Índios, admitida em 15 de outubro de 1999, mediante Portaria nº 892/99-GP, conforme parecer jurídico nº. **52/2018**, exarado no Processo nº. **0001257/2018**, em consonância com o artigo 40 da Constituição Federal, juntamente com o artigo 16 da lei nº. 1.691/2005, com proventos integrais acrescidos de 18% (dezoito por cento) a título de anuênios.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palmeira dos Índios, em 01 de julho de 2018.


ADRAILTON BERNADO DA SILVA
Presidente


EDUARDO CORREIA DE ALMEIDA
Diretor Administrativo